

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA
Realizada no **dia 2 de Abril de 2007**.

Acta n.º 7/2007

----- No dia dois de Abril de dois mil e sete, na vila de Penela, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores, José Carlos Fernandes dos Reis, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe e António José dos Santos Antunes Alves. -----
----- Faltou o senhor Vereador Eng.º António Manuel Mendes Lopes, por motivos que a Câmara Municipal julgou justificáveis. -----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior;
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Tesoureiro - designação de substituto para faltas e impedimentos
6. Casa da Criança – Adicional ao Regulamento Interno
7. Formação em TIC – Ligar Sicó – Participação
8. Dueceira – Programa Director de Inovação, Competitividade e Empreendedorismo-
Participação
9. Associação de Pais – Programas Sócrates e Leonardo da Vinci – pedido de
colaboração
10. Abertura de Concurso Público para Prestação de Serviço de Seguros:
 - 10.1 – Aprovação de Caderno de Encargos
 - 10.2 - Aprovação de Programa de Concurso
11. Empreitada de “Construção da Biblioteca e Auditório Municipal” – aprovação de
trabalhos a menos
12. Passagem inferior em Cerejeiras – indemnização a particulares por ocupação de
terrenos
13. Acidente de Viação – Responsabilidade civil extra-contratual – Indemnização
14. Alargamento da estrada do Rabaçal – arranque de videiras - Indemnização

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número sessenta e três (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: **SALDO EM**

DOCUMENTOS: - vinte seis mil duzentos e trinta e cinco euros e setenta cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** - cento e vinte e três mil quatrocentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** - duzentos e três mil duzentos e vinte oito euros e noventa e quatro cêntimos. -----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

I N F O R M A Ç Õ E S

----- O Senhor Presidente informou: -----

- Que decorrente da discussão, sobre o encerramento da empresa de confecções Louritexta, ocorrida na última reunião, informou ter reunido com o senhor Governador Civil na semana que passou. Dessa reunião ficou decidido que seria marcada uma reunião com a empresa, o Instituto de Emprego e Formação profissional, o Instituto de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, Segurança Social e Sindicato de forma a perceber com todos os parceiros e agentes envolvidos qual é a posição do empresário face ao futuro da empresa, considerando que os funcionários estão com salários em atraso há vários meses. -----

- Solicitou uma audiência com a Directora Regional de Educação do Centro, para discutir a questão da inserção do novo Curso de Contabilidade na ETPSicó, em Penela. As regras definidas pelo Ministério da Educação apontam somente para a substituição de turmas, o que impede a criação do novo curso de Contabilidade. Considerando o documento estratégico Carta Educativa do Município de Penela e o facto do concelho não possuir ensino secundário público, a Sicoformação e a Câmara Municipal de Penela não deixarão de demonstrar a pertinência do assunto.-----

- A Feira do Livro decorrerá entre doze e dezoito de Abril, este ano, juntando à feira, um conjunto de acções culturais que decorrerão durante o fim-de-semana, com o objectivo de atrair e criar mais público para a cultura e para a leitura. O horário de funcionamento também foi ampliado até às vinte e duas horas, permitindo que todas as pessoas que trabalham também possam usufruir e visitar a feira. -----

O senhor Vice-Presidente: -----

- Informou que a primeira experiência, de “streetKarting” foi muito positiva uma vez que o público aderiu. Na sequência desta primeira acção, pode concluir-se que a iniciativa pode ser repetida, com alguns ajustes no formato de participação e organização das corridas.-----

- As acções de sensibilização da defesa da floresta, bens e pessoas contra incêndios florestais têm decorrido conforme o programa pré-estabelecido, com alguma adesão da população que tem suscitado discussões e dúvidas sobre a temática. Os produtores florestais também têm participado e sido alvo de sensibilização específica para o da lei vigente. -----

O senhor Vereador António Alves: -----

- Informou que o serviço de Acção Social irá levar a cabo um novo programa com vista à comemoração do aniversário da pessoa mais idosa, por freguesia. O mesmo terá início, já na próxima Sexta-feira, na localidade de Alfafar, à casa de uma senhora que fará cento e seis anos. -----

- Sobre as Comissões Sociais de Freguesia, falta apenas reunir em São Miguel e Santa Eufémia. Em Podentes não se conseguiu mobilizar a população para poder estar presente. Disse ter falado, entretanto, com o Presidente de Junta de Freguesia para sensibilizar a população para aderir e formar a Comissão Social de Freguesia. -----

O senhor Vereador Luís Filipe: -----

- Referiu a recente intervenção da ASAE, no Festival Gastronómico de Montemor-o-Velho, alertando para que tal venha a acontecer aquando da II Feira de Gastronomia e Produtos Endógenos. Perguntou se está prevista alguma metodologia em questões de higiene e congelação de alimentos, etc. -----

- Perguntou pela questão da colocação de cartazes publicitários, colocada em reunião anterior. -----

- Perguntou ainda se o “streetKarting” foi integrado em alguma competição. -----

O senhor Presidente, sobre a primeira questão, referiu ter tido conhecimento do que aconteceu no concelho de Montemor, sendo de prever a presença da ASAE em Penela. Referiu ter reunido com o responsável do Gabinete de Saúde Pública e Veterinária, Doutor Paulo Sousa, que entretanto fez uma informação que será distribuída pelas Associações participantes. -----

Sobre a questão dos “Outdoors”, colocados nas entradas Sul e Norte da vila, informou terem sido, ambos, licenciados por um curto espaço de tempo. Entretanto os seus proprietários foram, já, oficiados para os retirar e em simultâneo informados dos locais disponíveis para a colocação daquele tipo de publicidade. Sobre a colocação do reclame da “Salutis”, no edifício da farmácia, referiu não ter sido licenciado, tendo sido comunicado ao proprietário para o retirar. -----

- O senhor Vereador Luís Filipe, sobre a entrada Sul de Penela, questionou se há algum acordo para a intervenção da Câmara. -----

O senhor Presidente respondeu afirmativamente, informando que irá ser realizado um acordo de cedência do espaço com os proprietários de forma a que o Município possa fazer uso dele em troca da sua manutenção, uma vez tratar-se de um espaço privilegiado, que permitirá o dignificar a entrada Sul da sede de concelho. -----

- O senhor Vereador Luís Filipe, referiu que colocou a questão, dado a Câmara estar a fazer uma intervenção em domínio privado. -----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: -----

- Informados pelos respectivos Serviços, foram presentes e apreciados os seguintes requerimentos, que foram objecto das deliberações que adiante lhes vão mencionadas, tomadas por unanimidade, sempre que se não indique o contrário: -----

SOBRE ARQUITECTURA DE PROJECTOS DE OBRAS: De **Brian Stuart Beach**, residente no lugar de carvalho da Serra, freguesia de Espinhal, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia e garagem, no prédio denominado Vinhais sito em Carvalho da Serra, freguesia de Espinhal. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura.** -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: O senhor Presidente deu conta das informações prestadas pelos

serviços de Pessoal: -----

No âmbito do **Programa de Actividade Ocupacional para Subsidiados**, foi presente a informação de que: -----

- **Carlos Alberto dos Santos Palrinhas** – iniciou o programa ocupacional em oito de Março de dois mil e sete com terminus a sete de Março de dois mil e oito; -----

- **Américo Simões Fernandes** – iniciou o programa ocupacional em seis de Fevereiro de dois mil e sete com terminus a cinco de Fevereiro de dois mil e oito; -----

- **Fátima Maria dos Santos Mendes** – iniciou o programa ocupacional em sete de Fevereiro de dois mil e sete com terminus a vinte de Setembro de dois mil e sete; -----

- **Sara Patrícia Santana Freitas** – iniciou o programa ocupacional em sete de Fevereiro de dois mil e sete com terminus a seis de Julho de dois mil e sete; -----

- No âmbito do **Programa de Actividade Ocupacional para carenciados**, foi presente a informação de que: -----

- **Andreia Margarida Freire Luta** iniciou o programa ocupacional em dezasseis de Março de dois mil e sete e terminus a quinze de Setembro de dois mil e sete. -----

- No âmbito do **Programa de Estágios Profissionais na Administração Local**, foi presente a informação de que: -----

- **Adelaide Maria Rodrigues Gomes**, iniciou o estágio na área de História em dois de Abril de dois mil e sete, por um período de doze meses; -----

- **Marisa Maria Azevedo Mendes**, iniciou o estágio na área de Gestão e Administração Pública, em dois de Abril de dois mil e sete, por um período de doze meses;-----
A Câmara tomou conhecimento. -----

5. TESOUREIRO - DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO PARA FALTAS E IMPEDIMENTOS: Pelo senhor Presidente foi explicado a necessidade de, mais uma vez, designar um novo substituto do Tesoureiro, de maneira a que fiquem asseguradas as funções inerentes ao seu serviço, nas suas faltas e impedimentos, de acordo com a informação que a seguir se dá por transcrita:-----

“PROPOSTA -----
Assunto: TESOUREIRO – Designação de substituto para faltas e impedimentos-----

A substituição do tesoureiro efectua-se nos termos do artº. 18º. do Decreto-Lei nº. 247/87, de 17 de Junho, podendo revestir duas situações: -----

- a) Sendo por períodos até 30 dias, há um mero assegurar de funções nos termos do nº. 1; -----
- b) Sendo por períodos superiores a 30 dias ocorrendo o regime formal de substituição previsto nos nº. 2 e 3 do artº. 18º. do mencionado Decreto-lei, devendo o substituto nesse caso prestar caução e ser-lhe pago abono para falhas.-----

Uma vez não haver pessoal na Tesouraria para assegurar as funções do tesoureiro deve recorrer-se ao pessoal administrativo existente. -----

Dado que, o que está em causa é o mero assegurar de funções; -----
Atendendo a que a funcionária, anteriormente nomeada para substituição do Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos, goza actualmente do Estatuto de Trabalhador Estudante, o que é impeditivo só por si de assegurar aquele serviço convenientemente; -----

Atendendo a que, de entre os restantes Assistentes Administrativos o funcionário Manuel Filipe Lopes dos santos Luís é o administrativo com alguma experiência, naquele tipo de serviço; -----

Proponho para substituto do tesoureiro, nas suas faltas e impedimentos, o Assistente Administrativo **Manuel Filipe Lopes dos Santos Luís**, actualmente a exercer funções na Contabilidade, ficando o mesmo autorizado a movimentar as contas nas instituições de crédito e ficar na posse das chaves do cofre.-----

Uma vez que se trata do assegurar das funções do Tesoureiro, não confere ao respectivo funcionário qualquer acréscimo no vencimento, nem relativamente aos demais abonos atribuídos ao Tesoureiro, como seja o abono para falhas, nem se lhe impõe o dever de prestar caução. -----

O abono para falhas, continua a ser recebido pelo tesoureiro, dado que, continua a ser o funcionário responsável pela Tesouraria”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta efectuada, ficando o funcionário Manuel Filipe Lopes dos Santos Luís autorizado a movimentar as contas nas instituições e a ficar na posse das chaves do cofre, revogando dessa forma a deliberação de oito de Maio do ano transacto. -----

6. CASA DA CRIANÇA – ADICIONAL AO REGULAMENTO INTERNO: Pelo senhor Presidente foi dada conta das situações que se têm estado a verificar com algumas famílias, decorrentes da situação de salários em atraso, por parte da empresa Louritexta e que, por esse motivo têm deixado de pagar as prestações mensais, devidas pela frequência dos seus filhos na Casa da Criança. Atendendo a que se trata de um caso de manifesta importância para o concelho, passou a ler a seguinte proposta:-----

Casa da Criança – Adicional ao Regulamento Interno -----

A situação difícil vivida pela Louritexta – Indústria de Confecções, Lda, com sede na Zona Industrial de Penela, colocou mais de uma centena de trabalhadores com salários em atraso desde Dezembro último, inclusive. -----

Este quadro laboral, possui manifesta importância municipal e acarreta consequências a um número significativo de agregados familiares, alguns dos quais com filhos a frequentar a Casa da Criança. -----
Sendo a Casa da Criança um serviço de infância gerido pelo Município através de acordos estabelecidos com a Segurança Social (Creche) e o Ministério da Educação (pré-escolar);-----

Sendo razoável e espectável que o Município, estando atento a fenómenos colectivos desta natureza, adopte as medidas que reconheça mais eficazes para minimizar as dificuldades dos agregados familiares atingidos;-----

Considerando que o Regulamento Interno da Casa da Criança prevê a possibilidade de serem analisados os casos em que situações de carência comprovada conduzam à impossibilidade de pagamento da mensalidade [nº9, alínea i)]; -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Fixar, a título extraordinário, a mensalidade das crianças com, pelo menos, um dos progenitores abrangidos pelo incumprimento salarial da Louritexta, em € 23,69, correspondente ao escalão 1 da respectiva tabela; -----

2. Aplicar a presente deliberação retroactivamente ao mês de Dezembro de 2006, diferindo o excedente recebido para os meses vindouros; -----

3. Fazer depender a fixação de mensalidade prevista no número um, de declaração emitida pelos pais comprometendo-se ao pagamento dos montantes deduzidos logo que se verifique o recebimento dos salários em atraso;-----

4. No caso dos salários em atraso não serem repostos, a mensalidade devida deverá ser recalculada em função do rendimento efectivo do agregado familiar, a partir de Dezembro de 2006, inclusive. -----

Tendo em conta os pressupostos enumerados na proposta apresentada e, após algumas considerações sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o adicional ao Regulamento da Casa da Criança de Penela, a aplicar até que a situação referida seja restabelecida definitivamente. -----

7. FORMAÇÃO EM TIC – LIGAR SICÓ – COMPARTICIPAÇÃO: No seguimento de uma iniciativa intermunicipal levada a efeito pela Sicó Formação, com vista à formação em TIC, junto das populações dos concelhos de Ansião, Alvaiázere e Penela, foi por ela apresentada uma candidatura ao Programa Operacional Sociedade do Conhecimento, que foi já homologada. De acordo com a deliberação do Conselho de Administração da Sicó Formação, ficou determinado os montantes a transferir por cada um dos Municípios envolvidos, com vista a assegurar os custos não elegíveis na candidatura apresentada. -----

-----Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o valor dos custos elegíveis, transferindo para a Sicó Formação, S.A o valor de cinco mil, setecentos e vinte e um euros e setenta e um cêntimos.-----

8. DUECEIRA – PROGRAMA DIRECTOR DE INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO- COMPARTICIPAÇÃO: Pelo senhor Presidente foi explicada a pretensão da DUECEIRA - Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça, em proceder à elaboração de um Programa Director de Inovação, Competitividade e Empreendedorismo que abranja os quatro municípios associados, tendo em vista a identificação de projectos mobilizadores.-----

Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar na elaboração do “Programa” e transferir para a DUECEIRA o correspondente à sua parte enquanto Município associado, que importa no valor de cinco mil euros, acrescidos do Iva que for devido. -----

9. ASSOCIAÇÃO DE PAIS – PROGRAMAS SÓCRATES E LEONARDO DA VINCI – PEDIDO DE COLABORAÇÃO: O senhor Presidente informou que, no âmbito do “Programa Sócrates e Leonardo da Vinci”, foi pelo Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro efectuado um pedido de apoio financeiro, face à falta de meios de que dispõem, com vista a levar a efeito uma viagem que contará com a presença de cinco alunos daquela escola, a realizar no próximo mês de Maio e a honrar, perante os ses parceiros europeus, o nome daquele Agrupamento dando continuidade ao projecto.-----

Atendendo ao pedido de apoio efectuado por aquele agrupamento e ao carácter excepcional da situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Associação de Pais no valor de mil e quinhentos euros. -----

10. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público para o fornecimento de “Prestação de Serviços de Seguros”, do Município, nos vários ramos. -----

10.1 – APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de Encargos, aprovando as condições neles enumeradas. -----

10.2 - APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo Programa de Concurso, aprovando as condições neles enumeradas.-----

11. EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA E AUDITÓRIO MUNICIPAL” – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS: Pelo senhor Presidente foi presente uma informação dos Serviços Técnicos, dando conta que, após a elaboração das contas finais da empreitada referida, ter-se verificado a não execução de trabalhos, quer referentes à proposta inicial, quer referentes a trabalhos a mais a preços não contratuais, apresentada posteriormente. -----

Face ao teor da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, constantes da informação dos serviços Técnicos, na empreitada de “**Construção da Biblioteca e Auditório Municipal**”, no valor doze mil quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos, sendo o valor de onze mil cento e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos referentes à proposta inicial e o valor de mil trezentos e cinquenta e sete euros e catorze cêntimos referentes à proposta de trabalhos a mais a preços não contratuais número dois. -----

12. PASSAGEM INFERIOR EM CEREJEIRAS – INDEMNIZAÇÃO A PARTICULARES POR OCUPAÇÃO DE TERRENOS: Na sequência da construção de uma serventia e de uma passagem inferior nas Cerejeiras, resultantes da empreitada de beneficiação da EN 17-1 (Casais do Cabra - Miranda do Corvo), surgiu a necessidade de ocupar parte de algumas propriedades, pertencentes a particulares, tendo os mesmos de ser indemnizados por tal.-----

----- De acordo com a informação do senhor Fiscal Municipal a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento das indemnizações constantes da informação, ao preço de oito euros por metros quadrado, num total de quatro mil e oitenta e seis euros, aos proprietários adiante identificados, colaborando dessa forma para a construção da serventia pública de acesso às propriedades. -----

- **Maria Celeste Rodrigues e herdeiros**, residente em Cerejeiras, indemnizados no valor de dois mil cento e trinta e seis euros, correspondentes à ocupação de duzentos e sessenta e sete metros quadrados de terreno; -----

- **Luís Carlos da Silva Rodrigues e Paula Cristina da Silva Rodrigues**, residentes em Cerejeiras, indemnizados no valor de mil duzentos e oitenta euros, correspondentes à ocupação de cento e sessenta metros quadrados de terreno;-----

- **Isabel Coutinho**, residente em Nogueira, indemnizada no valor de duzentos e quarenta euros, correspondentes à ocupação de trinta metros quadrados de terreno; -----

- **Joaquim Neto**, residente em Pisão, concelho de Miranda do Corvo, indemnizado no valor de quatrocentos e trinta euros, correspondentes à ocupação de cinquenta e três virgula setenta e cinco metros quadrados de terreno;-----

Pelo senhor Vereador Luís Filipe foi solicitado a junção de planta de localização com a identificação das parcelas em causa, sugerindo que de futuro passe a ser anexada à informação para melhor identificação.-----

O solicitado e sugerido pelo senhor Vereador Luís Filipe foi aceite, por unanimidade. -----

13. ACIDENTE DE VIAÇÃO – RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA-CONTRATUAL – INDEMNIZAÇÃO: Pelo senhor Rui António Correia Santos, residente no lugar de Malhada Velha, foi apresentado um pedido de assunção de responsabilidades à Câmara Municipal, pelos prejuízos que teve, resultantes de acidente de viação, ocorrido na estrada Fetais Cimeiros - Louçainha. No mesmo alegava que, o acidente resultou do facto de escorrer água proveniente de um tanque, propriedade do Município, que contribui para a formação de gelo na estrada, vindo a provocar o despiste e os consequentes estragos da sua viatura.-----

----- Face ao parecer dos serviços de apoio jurídico e tendo em conta o orçamento apresentado pelo queixoso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar o senhor **Rui António Correia dos Santos**, em cinquenta por cento dos prejuízos, a que corresponde o valor de seiscentos e cinquenta e três euros e vinte e dois cêntimos. -----

14. ALARGAMENTO DA ESTRADA DO RABAÇAL – ARRANQUE DE VIDEIRAS – INDEMNIZAÇÃO: Pelo senhor Presidente foi dado conta da informação do senhor Fiscal Municipal, relativa à proposta de indemnização a atribuir ao senhor **Manuel Oliveira**, proprietário de um terreno agrícola em Rabaçal, que foi ocupado em parte, aquando do alargamento da Estrada 347-1 /Ansião – lc3 – Condeixa. Da ocupação da sua propriedade e, dada a necessidade de criar uma rampa resultou o arranque de dezasseis videiras. -----

A Câmara Municipal face ao exposto deliberou, por unanimidade, indemnizar o senhor **Manuel Oliveira**, pelo arranque das dezasseis videiras, pelo valor unitário de três euros e setenta e quatro cêntimos, num total de cinquenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos, devendo ser anexada à informação uma planta de localização do terreno e respectivo levantamento fotográfico. ----

DELEGAÇÕES DE DIVERSOS LUGARES: - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípios, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: -----

----- De CASAL BRANCO – **Augusto Dias** que, solicitou a colocação de sinalização de limite de velocidade naquela localidade, pelo facto da estrada passar no meio do lugar, tornando-se muito perigosa sobretudo para os moradores.-----

----- O senhor Presidente, respondeu que já foram adquiridos os sinais solicitados e que, logo que haja oportunidade, serão colocados. -----

-----De CEREJEIRAS – **Fernando Firmino** que, veio solicitar a atenção para a impossibilidade do acesso a uma sua propriedade nas Cerejeiras, resultante da execução da passagem inferior naquele local, resultante das obras de beneficiação da EN 17-1. Pediu que verificassem a situação dada a dificuldade de manobrar uma máquina agrícola, em caso de necessidade, conforme conversa havida com o senhor Vice-Presidente.-----

-----O senhor Vice-Presidente respondeu que, o assunto colocado será discutido durante a reunião do executivo, dado constar da Ordem de Trabalhos. Relativamente à sua dimensão da serventia, terá cerca de dois metros e meio, em toda a sua extensão, o que julga suficiente para a circulação de máquinas agrícolas, conforme foi verificado no local.-----

-----O senhor Presidente, sobre o assunto, acrescentou que a deliberação a tomar só fará sentido se a serventia tiver dimensão suficiente para se poder nela circular. -----

- O senhor Fernando Firmino solicitou também que, quando voltarem a limpar a estrada para o lugar dos Vieiros tenham mais cuidado pois, sempre que o fazem tem sido costume depositarem os resíduos na propriedade, que ali possui. -----

-----De ESTRADA DE VIAVAI - **Albertino Rodrigues** que, veio reclamar pelo facto de ter enviado duas cartas à Câmara Municipal e ainda não ter tido resposta. Lamentou que tenham dado o caso a um advogado e com isso gasto dinheiro. -----

-----O senhor Presidente respondeu ao senhor Albertino que a Câmara Municipal possui um serviço de apoio jurídico que utiliza sempre que se entende que a complexidade do caso se justifica. -
- O senhor Albertino disse nunca por em causa a administração do senhor Presidente nem de qualquer funcionário. Só não crê que o assunto carecesse da intervenção de um advogado, julgando suficiente a resposta dada por um qualquer funcionário, daí achar mal empregue o dinheiro que se está a pagar a um advogado. Se enviou a carta em Fevereiro dizendo que queria uma resposta breve é porque assim o era, logo haverá qualquer coisa de errado. -----

-----O senhor Presidente, dado o senhor Albertino não ter explicado ao certo qual o teor da carta pediu que esclarecesse todos sobre o seu assunto. -----

- O senhor Albertino passou a ler a carta que enviou, que se referia essencialmente às obras efectuadas pelo senhor Hélio Pereira, no Porto da Vila, e na qual perguntava se as mesmas foram legalizadas ou se algo foi feito pois, não tem dúvidas que foram clandestinas, não tendo a Câmara Municipal feito nada. -----

-----O senhor Presidente respondeu-lhe que terá, dentro em breve, a resposta solicitada, por escrito. Acrescentou que, relativamente às obras efectuadas pelo senhor Hélio Pereira, foi-lhe instaurado um processo de contra-ordenação, que aguarda decisão, daí não haver ainda uma resposta em concreto. -----

- Terminando a sua intervenção o senhor Albertino referiu-se, ainda, à questão dos eucaliptos que tem vindo a ser cortados, sem que a Câmara intervenha e à questão das indemnizações efectuadas, aquando da realização da estrada do Revalvito, quer ao senhor Alípio por ter tapado um poço, que disse nunca ter tido água, quer a uma senhora pelo arranque de uma árvores que nunca teve. --- -----

-----De FREIXIOSA – **Carlos Craveiro** que, veio reclamar sobre os enormes prejuízos, causados pelos veados a um seu pinhal com cerca de dois mil metros de área. Disse ter escrito uma carta para a Circunscrição Florestal da Lousã e outra para a Associação de caçadores da Cumieira. Responderam-lhe que mandariam alguém ao local, para averiguar o que se passava mas nada fizeram e até hoje ainda não obteve uma resposta concreta, continuando os prejuízos a aumentar. Disse gostar de saber para onde vai o dinheiro da Associação.-----

-----O senhor Presidente respondeu que, mandará ao local a senhora engenheira Manuela para fazer o levantamento da situação e posteriormente enviar uma carta à Associação de Caçadores da Cumieira no sentido de se tentar obter uma resposta concreta. -----

-----O senhor Vereador Luís Filipe perguntou-lhe se a solução passaria pela vedação do terreno. --

-----O senhor Carlos respondeu que provavelmente seria o ideal. Gostaria que lhe resolvessem o problema pois, o mais provável é ter que se esclarecer a situação com o senhor José Alberto, Presidente da Associação de Caçadores da Cumieira, pois fez uma grande despesa e o resultado foi um prejuízo enorme, sendo certo que à sua porta não irá mais nenhuma vez. -----

-----O senhor Presidente respondeu-lhe que, através do gabinete Florestal, irá contactar a Associação de Caçadores e colocar a questão, visto não conseguirem entender-se, fazendo apelo bom senso de todos.-----

EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS E FORNECIMENTOS ADJUDICADOS POR DESPACHO: Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das adjudicações por ele efectuadas, durante o mês de Março último, a seguir indicadas: -----

- Rede de **Iluminação Pública na Quinta da Cerca** - adjudicado à firma **Carlos Gil, limitada**, pelo valor de doze mil seiscentos e treze euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de Iva;-----

- Construção de muros em Bouçã, Espinhal, Favacal, Infesto, Louçainha e Pombais, adjudicado à firma **Calado e Duarte, limitada**, pelo valor de sessenta e nove mil trezentos e vinte euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de Iva;-----

LICENÇAS PARA OBRAS: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente durante o mês de Março último, bem como as restantes licenças concedidas. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Março último que importa em **trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e um euros e seis cêntimos.** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta. -----

A Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Simões Júlio)

(José Carlos Fernandes Reis)

(Luís Manuel Francisco Filipe)

(António José Santos Antunes Alves)

O Chefe de Repartição

(Maria Leonor Santos Carnoto)